



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR AGENTE DIAS

IS / GAB: Vereador Agente Dias – CMS nº 1051/2026

EXMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA E DEMAIS VEREADORES;

O vereador signatário do presente documento, com o devido respeito, vem, na forma legal e regimental em vigor, solicitar a V. Exa. que, após ciência ao plenário desta Casa Legislativa, a presente proposição seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme segue:

INDICAÇÃO: _____ /2026

Solicito, com urgência, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Serra que em conjunto com a Secretaria Municipal responsável seja realizada **instalação de passarela**, especificamente conforme consta no endereço: **Avenida Mestre Álvaro (antiga BR 101) – Jardim Limoeiro, Serra/ES. Ponto de referência: próximo a AMES.**

JUSTIFICATIVA:

Solicitamos, com urgência, a realização da instalação de uma passarela para pedestres no endereço mencionado acima, considerando a necessidade imediata de garantir mais segurança e acessibilidade às pessoas que precisam acessar a AMES. Atualmente, o local não dispõe de faixa de pedestres ou qualquer outro dispositivo que assegure uma travessia segura, o que tem gerado grande dificuldade e risco constante para usuários, colaboradores, idosos, crianças e demais munícipes que transitam pela região.

20 de fevereiro de 2026.

VEREADOR
AGENTE DIAS

VEREADOR AGENTE DIAS

REPUBLICANOS



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300036003400350036003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR AGENTE DIAS



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300036003400350036003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

